



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 56, DE 24 DE MAIO DE 2023

Aprova **ad referendum** a criação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no **campus** Tabuleiro do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o constante dos autos do processo nº 23489.000375/2023-34, resolve:

Art. 1º Fica aprovada **ad referendum**, na forma do anexo, a criação do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no **campus** Tabuleiro do Norte.

Parágrafo único O curso será ofertado na modalidade presencial.

Art. 2º Fica autorizada a oferta de 35 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Consup

[Anexo da Resolução 56](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 25/05/2023, às 13:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4928199** e o código CRC **165C8B28**.

Referência: Processo nº 23489.000375/2023-34

SEI nº 4928199



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de comprovação, que a Resolução nº 56, de 24 de maio de 2023, foi referendada pelo Conselho Superior em sua 74ª reunião ordinária, conforme consta na ata da mencionada reunião.

RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA

Secretário dos Conselhos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, Secretário dos Conselhos Superiores Substituto**, em 28/06/2023, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5044238** e o código CRC **180D8C9F**.